

Desafios globais da tributação na era da informação: da presença física à digital

Rafaella Garcia Franklin Padilha*

Resumo: Uma análise interpretativa dos tradicionais institutos do Direito Tributário Internacional não se apresenta suficiente numa era marcada pela mobilidade. A postura conservadora da Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico, ao subestimar a presença digital, é preocupante e, quiçá, defasada. Além disso, em uma economia marcada pela desmaterialização dos bens e pela presença de “micro multinacionais”, deve ocorrer a atualização de conceitos clássicos, haja vista que a presença digital é comum para a grande maioria das companhias e, nesse contexto, deve-se considerar o “Estabelecimento Permanente Virtual” e um maior equilíbrio na relação entre o Estado da Residência e o Estado da Fonte. Analisam-se as ações da OECD, bem como essas se relacionam com a regulamentação da economia digital, bem como possíveis soluções de adequação da tributação internacional à Era da Informação.

Palavras-chave: Era da informação. Economia digital. Estabelecimento permanente virtual. Inovação. Comércio eletrônico.

* Bacharel em Direito com ênfase na área tributária, graduada pela Universidade Federal do Paraná - UFPR. Estudante de Ciências Contábeis pela Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Autônomas e Financeiras – FIPECAFI.